

INDICAÇÃO N.º 482/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ENVIE UM PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL, CRIANDO UM PARCELAMENTO DIFERENCIADO PARA DEVEDORES COM VALORES CONSIDERADOS ALTOS, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existem muitas pessoas inscritas na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal, onde muitos proprietários de imóveis devem valores altíssimos;

CONSIDERANDO que, muitas dívidas são referentes ao asfalto, e os proprietários de imóveis de esquina, detêm as dívidas maiores;

CONSIDERANDO que existem proprietários que devem valores que não condizem com sua renda mensal e, mesmo parcelando em 40 meses, se torna inviável, pois os valores das parcelas são altos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que estude a possibilidade de mandar um Projeto de Lei à esta Casa, criando um parcelamento diferenciado para devedores com valores considerado altos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de outubro de 2001.

CHINO BOLOTÁRIO  
VEREADOR